



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PROVINCIA DE GAZA  
DIRECÇÃO PROVINCIAL DO PLANO E FINANÇAS  
REPARTIÇÃO DAS AQUISIÇÕES

---

---

DOCUMENTO DE CONCURSO

27J003461CC00012026

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES  
(NA MODALIDADE DE CONCURSO POR COTACOES)

Aprovado aos 30 de Dezembro de 2022, por  
Diploma Ministerial conjunto do Ministro da  
Economia e Finanças e do Ministro da Indústria  
e Comércio.

---

---

\_\_[Indicar o Endereço e Contactos da Entidade Contratante]\_\_

## **Apresentação**

- 1.** Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
- 2.** Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
- 3.** O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituído pelas seguintes partes:

<b>Parte</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Página</b>
<b>I</b>	<b>Programa do Concurso</b>	3
<b>II</b>	<b>Caderno de Encargos</b>	14
	1. Especificações Técnicas	14
	2. Formulários de Propostas	16
	3. Escopo de Fornecimento	27
<b>III</b>	<b>Modelo de Contrato</b>	31
	1. Condições do Contrato	33
	2. Formulários de Garantias	41

## Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

<p><b>1. Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 3</li> <li>• <b>Alínea ff), Glossário</b></li> </ul>	<p><b>1.1.</b> Nome da Entidade Contratante: <b>Direcção provincial do Plano e Finanças de Gaza.</b></p>
<p><b>2. Identificação do Concurso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Alínea a), nº2, artigo 49</b></li> </ul>	<p><b>2.1.</b> DPPF/_ Concurso nº 27)003461CC00012026</p>
<p><b>3.</b> Objecto do Concurso</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea b), nº2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>3.1.</b> Objecto do Concurso: Aquisição de Combustível e Lubrificantes.</p> <p><b>3.2.</b> É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).</p> <p><b>3.2.</b> O concurso é realizado por: Lote</p>
<p>4. Valor Estimado da Contratação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Alínea c), n.º2, artigo 49</b></li> </ul>	<p><b>4.1</b> Valor estimado da contratação: <b>650.000,00MZN</b></p>
<p>5. Modalidade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 46</li> <li>• Artigo 67</li> <li>• Artigo 71</li> <li>• <b>Artigo 76</b></li> </ul>	<p><b>5.1.</b> Modalidade de Contratação: Concurso Por Cotacoes.</p>
<p><b>6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea e), nº 2, artigo 49</li> <li>• Artigo 51</li> </ul>	<p><b>6.1.</b> O prazo para solicitação de esclarecimentos é <b>de Data: 19 de Maio 2026.</b></p> <p><b>6.2.</b> Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é <b>de</b> 18-20/05/26 ate :</p> <p><b>6.3.</b> Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:</p> <p>a) Nome: Direcção Provincial do Plano e Finanças de Gaza Endereço: _ Av. Samora Machel- Cidade de Xai-Xai</p> <p>b) Província/Cidade:</p>

	c) <b>Gaza-Xai-Xai</b> Telefone: 833156654
<p><b>7. Concorrentes Elegíveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N°5, artigo 30</li> <li>• Artigo 31</li> </ul>	<p><b>7.1.1.</b> O concorrente estrangeiro <b>É</b> elegível para participação.</p> <p>OU</p> <p><b>7.1.2.</b> O concorrente estrangeiro <b>NÃO É</b> elegível para participação.</p> <p><b>7.2.1.</b> Sempre que o Concorrente estrangeiro seja ilegível é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência.</p>
<p><b>8. Documentos de Elegibilidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 24</li> <li>• Artigo 25</li> <li>• Artigo 26</li> <li>• Artigo 27</li> <li>• Artigo 32</li> <li>• Artigo 33</li> </ul>	<p><b>8.1.</b> Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar <b>APENAS</b> o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.</p> <p><b>8.2.</b> Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos: _____ <b>[indicar a lista de documentos de acordo com o n° 2 do artigo 25 e n° 2 do artigo 26 do Regulamento se aplicável].</b></p> <p><b>8.3.</b> No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso;</p> <p><b>8.4.</b> Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes;</p> <p><b>8.5.</b> Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.</p> <p><b>8.6.</b> Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais)</p>

	<p><b>8.7.</b> Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</p> <p>(i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;</p> <p>(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e</p> <p>(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.</p>
<p><b>9. Subcontratação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N<sup>o</sup>1, artigo 126</li> </ul>	<p><b>9.1.</b> É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.</p>
<p><b>10. Proposta Técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea w), n<sup>o</sup>2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>10.1.</b> O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações:</p> <p>a) Justificativa do modo de fornecimento de bens;</p> <p>b) Cronograma de fornecimento de bens;</p> <p>c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer; e</p> <p>d) Qualquer outra informação ou documento solicitado:</p>
<p><b>11. Apresentação de propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 53</li> <li>• N<sup>o</sup> 2, artigo 54</li> <li>• Artigo 55</li> <li>• N<sup>o</sup> 3, artigo 56</li> </ul>	<p><b>11.1.</b> As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de <b>DOIS EXEMPLARES</b>, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”.</p> <p><b>11.2.</b> Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p><b>11.3.</b> As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p><b>11.4.</b> O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p><b>11.5.</b> Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p>
<p><b>12. Preços da Proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), n<sup>o</sup>2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>12.1.</b> Os preços cotados para cada item devem corresponder a 100% dos itens especificados para .</p>

<p><b>13. Visita ao local do fornecimento de bens</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea w), nº2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>13.1. N/A</b></p>
<p><b>14. Moeda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea j), nº2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>14.1.</b> Os preços deverão ser Cotados em METICAL.</p> <p><b>14.2.</b> Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</p> <p><b>14.3.</b> Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Data da Taxa de Câmbio: _____ [<i>indicar dia, mês e ano</i>]</li> <li>▪ Fonte: _____ [<i>indicar taxa de Câmbio do Banco de Moçambique</i>]</li> </ul>
<p><b>15. Autorização do Fabricante</b></p>	<p><b>15.1. N/A</b></p> <p>Alternativa 1:  <b>15.1.1</b> “Autorização do Fabricante NÃO É exigida.”  OU  Alternativa 2:  <b>15.1.2.</b> “Autorização do Fabricante É exigida.”</p>
<p><b>16. Língua da Proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 5</li> </ul>	<p><b>16.1.</b> A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</p> <p><b>16.2.</b> Não é permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa.</p>
<p><b>17. Prazo e local para entrega das propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea k), nº2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>17.1.</b> As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Data: <b>20/05/2026</b></li> <li>b) Hora: <b>12:00horas</b></li> <li>c) Nome: <b>Direcção Provincial do Plano e Finanças.</b> Av. Samora Machel- Cidade de Xai-Xai</li> <li>d) <b>Província:</b> Gaza/<b>Cidade:</b> Xai-Xai/ <b>Distrito:</b> Xai-Xai.</li> </ul>
<p><b>18. Prazo e local para abertura das propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea k), nº2, artigo 49</li> <li>• Artigo 56</li> </ul>	<p><b>18.1.</b> As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Data: 22/05/2026</li> <li><b>b) Hora: 11:00horas</b></li> <li><b>c)</b></li> </ul> <p><b>1.2. Nome: Direcção Provincial do Plano e Finanças de Gaza.</b></p> <p>Av. Samora Machel- Cidade de Xai-Xai</p>

	<p><b>d) Província/Cidade/Distrito:Gaza-Xai-Xai-Direcção Provincial do Plano e Finanças de Gaza.</b></p>
<p><b>19. Prazo de Validade das Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea l), nº2, artigo 49</li> <li>• Artigo 55</li> </ul>	<p><b>19.1.</b> As propostas devem ser válidas por: 120 dias, contados a partir da data da abertura das propostas.</p> <p><b>19.2.</b> Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</p> <p><b>19.3.</b> Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p><b>19.3.1.</b> Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>
<p><b>21. Reajustamento de preços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea t), nº2, artigo 49</li> <li>• Artigo 118</li> </ul>	<p><b>21.1.</b> Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de:</p> <p><b>21.2.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada</p>
<p><b>22. Avaliação e Decisão sobre as propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 58</li> </ul>	<p><b>25.1.</b> Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens.</p> <p><b>25.2.</b> A avaliação será feita por item.</p>
<p><b>23. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 38</li> </ul>	<p><b>26.1.</b>O Critério de Avaliação é: Menor Preço Avaliado.</p>
<p><b>24. Cancelamento ou Invalidação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), nº2, artigo 49</li> <li>• Artigo 63</li> <li>• Artigo 64</li> </ul>	<p>Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</p>
<p><b>25. Práticas anti-éticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 282</li> <li>• Artigo 283</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<p><b>33.1.</b> As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p>

	<p><b>33.2.</b> A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p><b>33.3.</b> No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p><b>26. Reclamação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 278</li> </ul>	<p><b>34.1.</b> O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p>
<p><b>27. Recurso Hierárquico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 279</li> <li>• Artigo 280</li> </ul>	<p><b>35.1.</b> O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: 1625,00mt <b>correspondente a (0,25%) do valor estimado da contratação 650.000,00mt.</b></p> <p><b>35.2.</b> Autoridade Competente: Pedro Manuel Beula</p>
<p><b>28. Recurso Contencioso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 281</li> </ul>	<p><b>36.1.</b> Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.</p>

### Especificações Técnicas

Designação	Preço unitário	Preço total
<b>Combustível</b>		
<b>Lubrificantes</b>		

### NB:

Item	Descrição dos Serviços
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Disponibilidade de Combustível e Lubrificantes;</li> <li>✓ O abastecimento do Combustível será efetuado diretamente no posto de abastecimento do adjudicatário;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fornecer os combustíveis sempre que solicitado, no período diurno e noturno (24 horas por dia);</li> <li>✓ Deverá cumprir com os requisitos constantes da legislação aplicável e em vigor;</li> <li>✓ Deve fornecer combustível sem pagamento prévio e cartões para o abastecimento em qualquer Província;</li> <li>✓ Manter, no ponto de abastecimento, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento, bombas de óleo diesel;</li> <li>✓ Abastecer os veículos, que compõe a frota da CONTRATANTE, com produtos de primeira qualidade;</li> <li>✓ Efetivar o fornecimento sem a apresentação de requisição específica (autorização para abastecimento), expedida pela CONTRATANTE.</li> </ul>
--	---

### **Parte - III. Modelo do Contrato**

**Contrato Nº: \_\_\_\_\_ [Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato]**

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, entre \_\_\_\_\_ [**nome e endereço da Entidade Contratante**], representado por [**indicar o nome da Autoridade Competente**] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e \_\_\_\_\_ [**nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA**] representado por [**indicar o nome**] doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens \_\_\_\_\_ (**Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso**) (doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será \_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluindo correcção de defeitos, o preço de \_\_\_\_\_ [**Indicar o preço do Contrato**], doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de: \_\_\_\_\_ [**indicar por extenso**], equivalente a: \_\_\_\_\_ (**indicar por extenso a percentagem**) do preço contratual, até \_\_\_\_\_ [**Indicar o número de dias**] dias após a assinatura do Contrato ou

---

após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.

5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: \_\_\_\_\_ **[Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autárquico].**
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

---

---